



Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

## **Ata da Reunião Ordinária**

**20/01/2015**

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Joaquim André, 895, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Estiveram presentes: Pedro Eugênio Adamo, Sônia Luzia Gonsalves, Raquel Izidoro, Solange Guidolin C. Brazaca, Carla Maria Vieira, Dilaine Conceição Alves, Dagmar Correr Schiavi, Francisco Ernesto Guastalli, Jacqueline Camargo S. Alves, Bruna Fernanda Negrelli Santo, Nilze Brasília A. de Moura. Justificaram ausência: Gilma Lucazechi Sturion e Ana Carolina Martins Ferreira. A reunião ordinária teve como objetivo discutir mudanças e melhorias na LEI nº 7066 de 06 de Julho de 2011 para que em seguida possamos mudar o Regimento Interno do COMSEA. As discussões mais relevantes foram sobre as normas e competências do COMSEA, sobre os membros que farão parte obrigatoriamente do COMSEA, como a Divisão de Alimentação e Nutrição por parte da Secretaria da Educação. Além disso, resolvemos por nomear a ACIPI, ESALQ, UNIMEP, Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação, Terra Mater, Pastoral, CEAGESP, SESC e OAB para que sempre haja um membro dessas entidades civis presentes nas reuniões do COMSEA. E ainda, optamos por manter o parágrafo que permite a participação de outras entidades nas reuniões. Diante da discussão, a Professora Carla sugeriu que não se permita que o membro indicado pela entidade a participar do COMSEA seja retirado do cargo antes dos 2 anos caso haja mudança na chefia do seu setor (entidade); e com isso alteramos o inciso III do ART 4. Terminado a revisão e alteração da Lei, Naiara ficou responsável por digitar e enviar para todos os membros, para que os mesmos, possam ler e verificar se tudo esta de acordo com o que foi conversado em reunião. Passamos então para a eleição do Presidente, onde a Sonia, da ACIPI, sugeriu que se mantenha o mandato do Presidente Pedro Eugenio Adamo por mais 1 ano; sendo assim deixamos para decidir sobre a eleição na próxima reunião do conselho. Em seguida fizemos a leitura e aprovação das atas anteriores e aprovamos a participação de um membro do Mercado Municipal no COMSEA. Nada mais havendo para tratar, o presidente Pedro Eugênio Adamo encerrou a reunião e eu Bruna Fernanda Negrelli Santo, lavrei esta presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente. Piracicaba, 20 de Janeiro de 2015.

Bruna Fernanda Negrelli Santo  
Conselheira

Pedro Eugênio Adamo  
Presidente